



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014 INEXIGIBILIDADE N.013/2014

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo, que disponibilize atração artística para o Festival Canavial 2014 deste município, que deverá se apresentar no município de Nazaré da Mata no dia 15 de novembro de 2014, no palco montado na Praça Pública: Xangai, conforme especificações no Termo de Referência da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata – PE.

A SER CONTRATADA: CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI - ME

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (10/10/2014), nesta Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, estado de Pernambuco, autuo a Autorização do Sr. Prefeito, para a contratação de empresa de produção artística, que disponibilize atrações artísticas para o Festival Canavial 2014 deste município, que deverá se apresentar no município de Nazaré da Mata no dia 15 de novembro de 2014, no palco montado na Praça Pública: XANGAI, objeto da dotação: 1339202472.219 – Apoio a Atividade Festivas, Culturais e Folclóricas, elemento de despesa: 33903900, Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. do que faço constar neste termo.


Breno Rodrigues Lima
Presidente da CPL


Mercia Maria Pereira de Araujo

2º membro


Nilma Cristina da Silva
3º membro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de licitação nº 046/2014

Objeto da licitação: Contratação direta de empresa do meio artístico para a realização do Festival Canavial 2014 deste município, no dia 15 de novembro de 2014.

Enquadramento legal: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Justificativa

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1.000/2014, necessita contratar a atração artística abaixo relacionada, para realização de apresentação durante o Festival Canavial neste Município.

Acontece que a atração, Xangai, é representada na região, EXCLUSIVAMENTE, pela empresa **CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ:17.164.219/0001-29, conforme contratos de exclusividade, emitida pelo próprio artista ou por seu representante.

A lei possibilita a aquisição direta, na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do fornecedor.

O art. 25 caput diz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, permitindo, assim, a contratação direta.



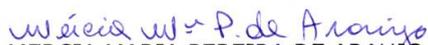
Por fim, deve ser destacado que o preço apresentado na proposta do empresário, para a atração pretendida, está em consonância com o praticado no mercado da região.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, caput da Lei, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito do Município, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Nazaré da Mata, 08 de novembro de 2014.


BRENO RODRIGUES LIMA

Presidente da CPL


MERCIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO

2º Membro da CPL


NILMA CRISTINA DA SILVA

3º Membro da CPL



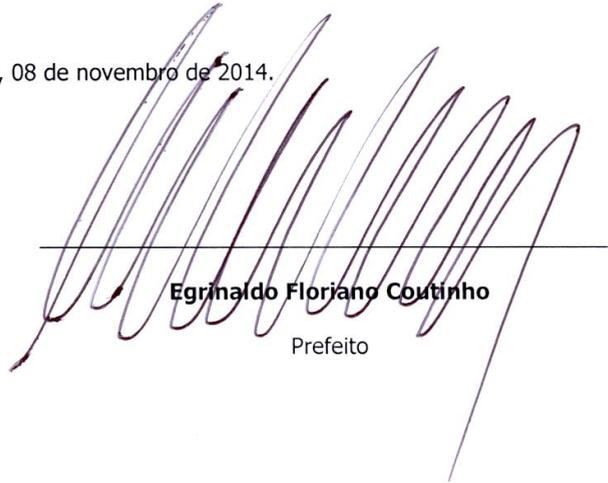
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata - PE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação, datada de 11 de novembro de 2014 e Termo de Inexigibilidade; Resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso II do art. 25 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu Inexigível a licitação que tem por objeto a contratação de empresa de produção artística, que disponibilize atração artística para se apresentar nas festividades da emancipação política do município, que será realizada no dia 15 de novembro de 2014, conforme Termo de Referência, da Secretaria de Turismo.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa: **CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ:17.164.219/0001-29

Nazaré da Mata, 08 de novembro de 2014.



Egrinaldo Floriano Coutinho

Prefeito